

EDITAL 2019 / EM.SG / 73

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ADORIGO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Adorigo inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 6 de outubro de 2019, na sede da junta de Freguesia, sita na rua do Castelo, em Adorigo.** -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM



EDITAL 2019 / EM.SG / 74

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARCOS

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Arcos inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 6 de outubro de 2019, na sede da junta de Freguesia, sita na rua da Lampaça, em Arcos.** -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 75

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CHAVÃES

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Chavães inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 6 de outubro de 2019, na sede da junta de Freguesia**, sita na Travessa das Fontainhas, em **Chavães**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 76

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA DESEJOSA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaco: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia da Desejosa inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 6 de outubro de 2019, na sede da junta de Freguesia**, sita na rua Fundo do Povo, na **Desejosa**. -----

Paços do Município de Tabuaco, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 77

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia da Granja do Tedo inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, no edifício da **antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, sito na rua do Erguedouro, na **Granja do Tedo**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 78

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Longa inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 6 de outubro de 2019, na sede da junta de Freguesia**, sita na rua do Eirô, n.º 3, em **Longa**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 79

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SENDIM

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Sendim iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1: sede da junta de freguesia**, sita na rua Eng.º João Carlos Sobral Meireles, em **Sendim** (do eleitor Abílio Manuel Monteiro Cardoso Teixeira à eleitora Zulmira Correia Gil); -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Centro Social e Cultural de Guedieiros**, sito na rua da Amoreira, em **Guedieiros** (do eleitor Abílio Sobral de Sousa ao eleitor Tiago Oliveira Carvalho). -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 80

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TABUAÇO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Tabuaço iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, nos seguintes locais: -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 1: Paços do Município**, sitos na rua António José D' Almeida, n.º 36, em **Tabuaço** (do eleitor Acácio Bernardo Soeiro ao eleitor José Joaquim Ferreira Macedo); -----

----- **SECÇÃO DE VOTO N.º 2: Museu do Imaginário Duriense**, sito na rua Macedo Pinto, n.º 57, em **Tabuaço** (do eleitor José Jorge Magalhães Vaz à eleitora Zulmira Pereira Nogueira). -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 81

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Valença do Douro inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, na **sede da junta de Freguesia**, sita na rua das Flores, em **Valença do Douro**. -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 82

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Barcos e Santa Leocádia iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: edifício da ex-sede da Junta da União das Freguesias**, sito no largo Senhora da Piedade, em **Barcos** (da eleitora Adelaide da Conceição à eleitora Virgilina de Jesus do Corgo); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia**, sito na rua Eng.º Boaventura Gonçalves de Freitas, em **Santa Leocádia** (do eleitor Adérito da Fonseca ao eleitor Vitorino Mendes). -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 83

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Paradelas e Granjinha iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: sede da União das Freguesias, sita na rua Principal, n.º 6, em **Paradela** (da eleitora Albertina do Céu Soeiro à eleitora Zélia de Lurdes Carvalho); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia, sito no largo da Fonte, n.º 4, na **Granjinha** (do eleitor Abílio Ventura Soeiro à eleitora Virgínia de Jesus Soeiro). -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 84

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 6 de outubro de 2019**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: sede da União das Freguesias**, sita no largo Edite da Conceição Ferreira, em **Pinheiros** (da eleitora Adriana Nunes de Seixas ao eleitor Willy Correia Lourenço); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia**, sito no largo 25 de Abril, em **Vale de Figueira** (da eleitora Adelaide da Anunciação Batista ao eleitor Vítor Batista Graça dos Santos). -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL 2019 / EM.SG / 85

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Távora e Pereiro iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **6 de outubro de 2019**, nos seguintes locais: -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 1: sede da União das Freguesias, sita na rua António Marcelino de Sousa Barradas, em Távora (da eleitora Adriana Filipa Oliveira Ferraz à eleitora Zulmira Augusta); -----

----- SECÇÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga Junta de Freguesia, sito no largo da Restauração, no Pereiro (do eleitor Acácio de Oliveira Ferreira ao eleitor Vítor Francisco Oliveira Trindade). -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara,

(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM